



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 168/2023

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão do respectivo período aquisitivo, e o requerimento da servidora que trata essa portaria,

CONSIDERANDO: O parecer Jurídico n°124/2023, protocolado em 18 de Agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares ao servidor municipal abaixo relacionado, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES	2021/2022	04/10/2023 a 02/11/2023

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 171 - 2023**

PORTARIA Nº 171/2023

de 20 de Setembro de 2023

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de pessoa de cargo de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração pública, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, Sr. ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica exonerado (a), a pedido, de cargo de comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Recursos Humanos lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, a pessoa de **CACILDA MARIA NONATO**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos administrativos e financeiros a partir do dia **30.09.2023**.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 20 de Setembro de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 168/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA N.º 168/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão do respectivo período aquisitivo, e o requerimento da servidora que trata essa portaria, CONSIDERANDO: O parecer Jurídico nº124/2023, protocolado em 18 de Agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares ao servidor municipal abaixo relacionado, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES	2021/2022	04/10/2023 a 02/11/2023

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022****Processo Administrativo Licitatório nº 430/2022**

CUJO OBJETO: TAL ADITIVO TRATA-SE DA SUPRESSÃO DE VALORES E SERVIÇOS, TENDO EM VISTA QUE O ITEM A SER SUPRIMIDO NÃO FOI EXECUTADO, GERANDO ASSIM UMA ECONOMIA POR PARTE DA EMPRESA.

CONTRATADO: RCA CONSTRUTORA LTDA ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.135,94(dez mil centos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 3.012.136,68(três milhões, cento e doze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

PROCURADOR JURÍDICO: Adriano Bulhões dos Santos

PORTARIA Nº 236/2023**PORTARIA Nº 236/2023**

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Exonera a Sr.ª. GISELE RODRIGUES do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Exonera a Sr.ª. GISELE RODRIGUES do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO.

Art.2º - A exoneração ocorreu a pedido do mesmo Conforme solicitação datada em 18 de setembro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 234/2023**PREFEITURA DE SANTA CARMEM****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 234/2023****Processo Administrativo Licitatório nº 343/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO:	Contratação de empresa especializada com emissão certificado digital CPF A3 cartão validade 36 meses para Secretaria de Educação Ivete Schneider Bergamini.
EMPRESA:	DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA